



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO Nº 056 de 04 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOV. NEWTON BELLO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE ARAÚJO. ”

O PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, Roberto Silva Araújo (PC do B), no uso de suas atribuições legais decreta luto oficial de um dia em razão respeitosa do falecimento da senhora Maria de Fátima Siqueira de Araújo, que aconteceu na madrugada desta quinta-feira (04).

CONSIDERANDO a grandiosidade dos serviços prestados para o desenvolvimento do município e como ser humano.

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo no município de Governador Newton Bello, por um dia, devendo assim ser considerado nesta quinta-feira, 04 de outubro de 2018;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 dias de outubro de 2018.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal